



Retifica Portaria 15.138 publicada na Edição Extra 1738/739 de 04 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 15.138, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2021/2022 01/12/2022	26/04/2023	10 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia 3935	Estatutário	2018/2019 01/05/2019	01/04/2023	20 Dias
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452		2022/2023 17/01/2023	17/04/2023	10 Dias
Fernanda da Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2022/2023 31/03/2023	14/04/2023	30 Dias C/Abono
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2021/2022 30/03/2022	11/04/2023	20 Dias C/Abono
Pedro Simão A. dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2022/2023 02/04/2023	03/04/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/04/23
ASS: 